



# RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO ACUMULADO CAT 83/207

ABORDAREMOS OS PRINCIPAIS PONTOS E ALTERAÇÕES  
TRAZIDOS COM O ADVENTO DA PORTARIAS CAT  
83/207

# APRESENTAÇÃO

A WRMARTINS ADVOCACIA EMPRESARIAL vem prestando serviços de consultoria jurídica tributária com foco em Assessoria e Processamento de dados para recuperação de créditos de ICMS/ST/SP e revisão fiscal em ICMS/SP

Estamos habilitados com sistema próprio para atender as demandas de recuperação de ICMS, para os segmentos da Indústria, Comércios Atacadistas e Varejistas.



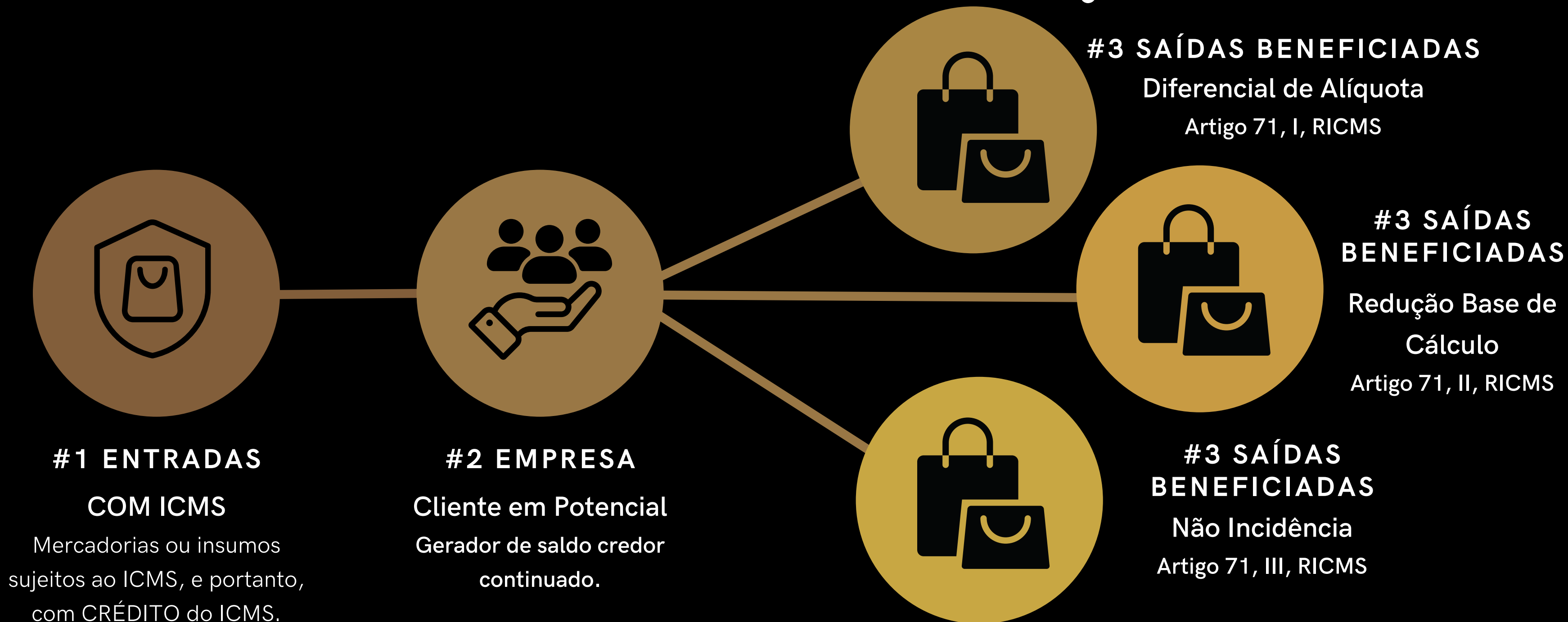


Temos ampla experiência nos processos administrativos de homologação, venda e transferência do crédito acumulado de ICMS e do ressarcimento do ICMS-ST. Estamos habilitados para a realização dos processos administrativos perante o Fisco e para o desenvolvimento dos arquivos digitais em todas as sistemáticas de apuração admitidas pela legislação, com ênfase, em São Paulo, no Sistema de Custeio (Portaria CAT-83/09), e no Sistema de Apuração do Complemento ou Ressarcimento do ICMS Retido por Substituição Tributária ou Antecipado (Portaria CAT-42/18), de grande relevância e aplicação nos setores de distribuição e varejo, em que fomos pioneiros no desenvolvimento e implementação.



# CRÉDITO ACUMULADO DO ICMS

# HIPÓTESES DE GERAÇÃO

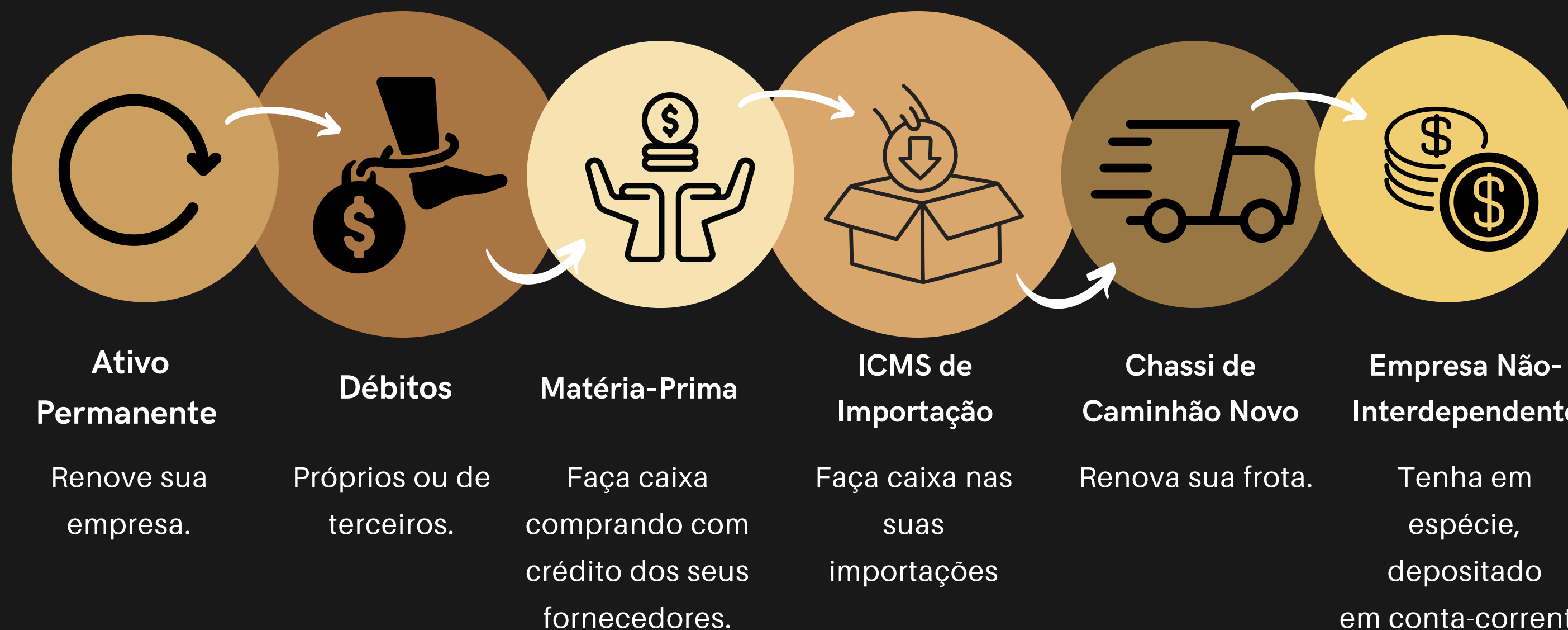


# MONETIZAÇÃO / UTILIZAÇÃO

Nossos serviços vão além do  
deferimento.

## Formas de utilização

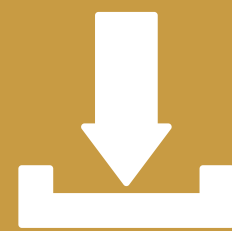
Uma vez no E-CredAc, utilize seus créditos  
como  
se fosse um bankline, de forma rápida e  
fácil.





## CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS

Verificação de que todos os documentos necessários para o início dos trabalhos efetivamente foram fornecidos. Nesta fase normalmente identificamos XML's que estão escriturados, mas que não foram fornecidos e solicitaremos especificamente estes documentos baseando-se na chave dos mesmos.



## IMPORTAÇÃO DOS ARQUIVOS

Nossos sistemas estão adaptados para trabalharem diretamente com as obrigações acessórias. Desta forma, não há necessidade de instalação de nenhum software no cliente, ou ainda, parar o cotidiano para o atendimento do projeto de crédito.



## REVISÃO FISCAL PREVENTIVA

Utilizaremos nosso software próprio, o LeafTax® para a elaboração da Revisão Fiscal Preventiva e identificação de riscos de contingências.



## MINUTA DE DISCUSSÃO E PLANO DE AÇÃO

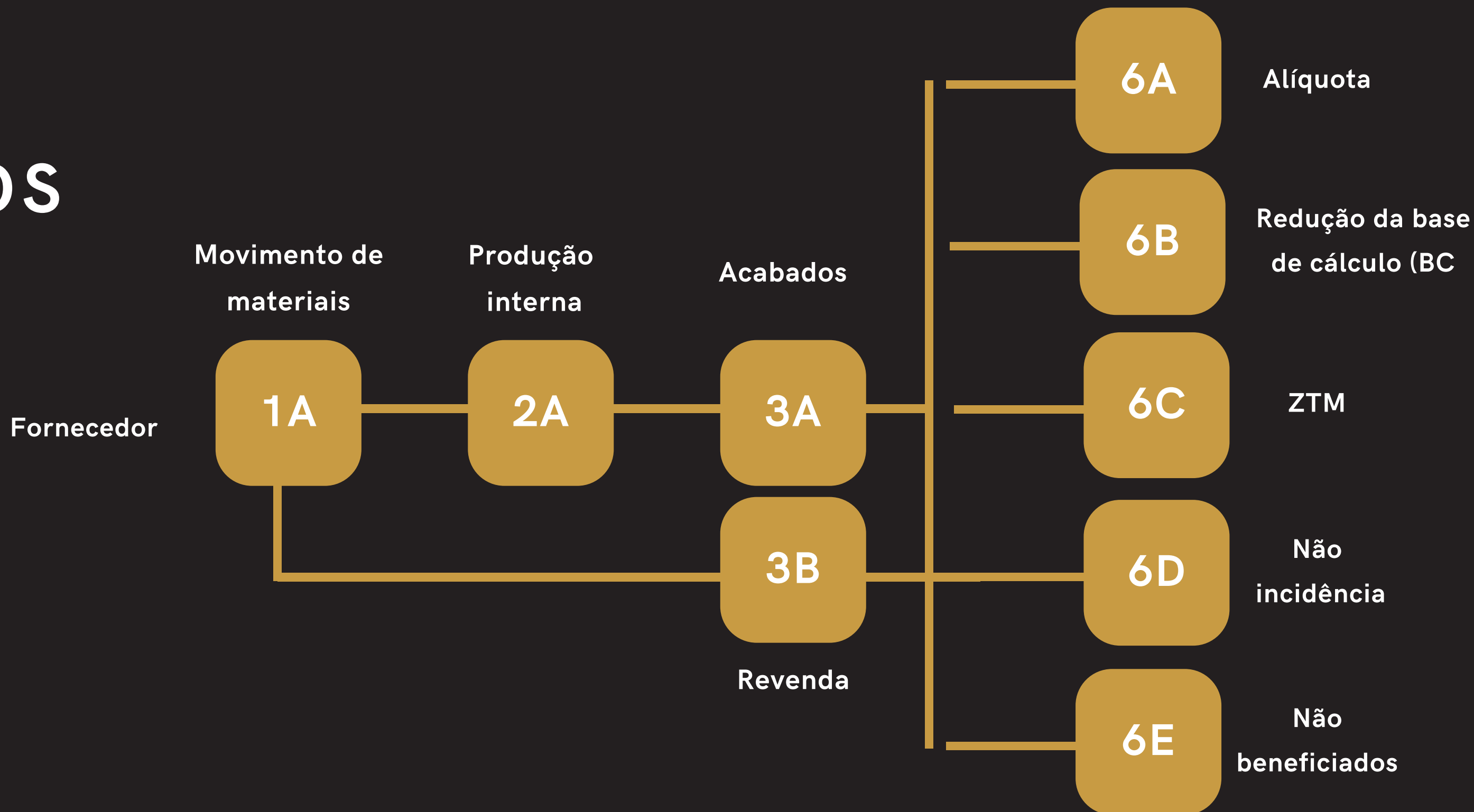
Nossos resultados serão apresentados na forma de Minuta para Discussão, fornecendo o possível para que o time técnico da empresa tenha condições de correção dos itens apresentados. Depois disso, será gerado um Plano de Ação, procurando determinar prazos e responsáveis para a conclusão das eventuais correções.

# FLUXO DE TRABALHOS

## Fase 2

### Implantação

Definição de regras específicas para o cliente, provendo cenários para tomada de decisão.



# FLUXO DE TRABALHOS

## Fase 3



### Confecção Arquivo Magnético e Controle de Qualidade

Arquivos serão confeccionados baseando-se nos filtros e regras específicos, definidos quando da implantação com a empresa. Conforme os arquivos vão sendo elaborados, nosso Setor de Qualidade estará realizando nossas rotinas de validação.



### Envio dos Arquivos e Protocolo

Envio dos arquivos pelo E-CREDAC, em ambiente de produção, tendo a segurança de que não apenas a forma está sendo atendida, mas que também o conteúdo conta com qualidade e informações condizentes.





# CONCLUSÃO DO PROJETO

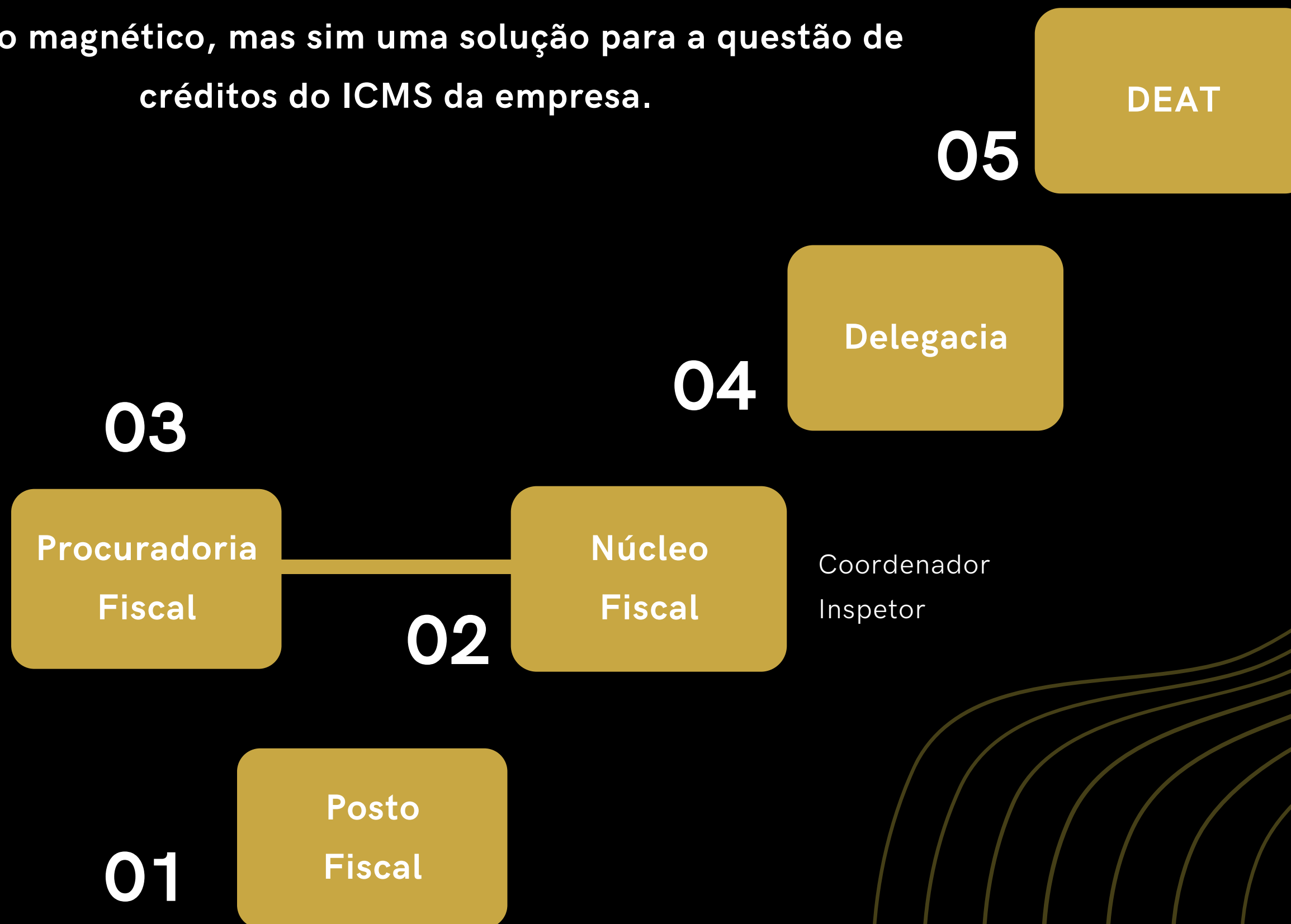
Nosso grande diferencial é que não oferecemos apenas um arquivo magnético, mas sim uma solução para a questão de créditos do ICMS da empresa.

Diretoria Executiva da  
Administração Tributária

## Fase 4

### Acompanhamento

Nosso Setor de Campo conta com profissionais especialistas, muitas vezes advogados e/ou estudantes de Direito para o acompanhamento do processo administrativo em qualquer uma das 18 jurisdições paulistas.



## “SISTEMA DE APURAÇÃO DO ICMS RELATIVO AO CUSTO DAS SAÍDAS DE MERCADORIAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS”, DESTINADO À APURAÇÃO DO CRÉDITO ACUMULADO GERADO.

As CAT 83 e 207 se destinam à apuração do ICMS relativo ao custo das saídas de mercadorias e prestação de serviços, nos termos do Regulamento ICMS do governo de São Paulo, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30 de novembro de 2000.

O seu estabelecimento ao ser contribuinte do ICMS esta sujeito a apuração de créditos de ICMS, seja na entrada através de mercadorias e/ou insumos, e na saída nos cálculos de base de cálculo, redução, diferencial de alíquota ou não incidência.

Realizamos auditoria integral nos últimos 05 anos, identificando os valores de créditos de ICMS através de procedimentos 100% Administrativos junto ao fisco.

Uma vez no E-Credac, utilize seus créditos como se fosse um Bankline, de forma rápida e fácil para Ativo Permanente, Matéria-prima, Débitos, ICMS Importação.





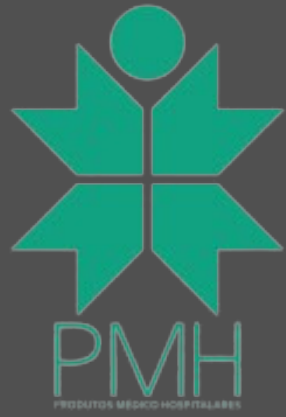


# CLIENTES

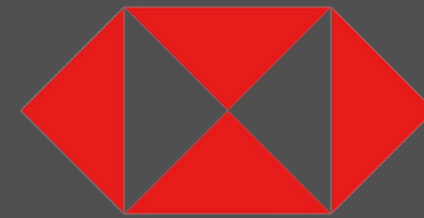


ponto: ▶

**ARNO**



Grupo **Itavema**



Grupo **SPLICE**



**makro**



**Algar** ▶  
Telecom



Rua Verbo Divino, 2001 – Bloco B, Conjuntos  
1603/1604. Chácara Santo Antônio São Paulo/SP



[wrm@wrmartins.com.br](mailto:wrm@wrmartins.com.br)  
[wrm@wrmartins.adv.br](mailto:wrm@wrmartins.adv.br)



- (11) 3812-0173
- (11) 3812-0135
- 11 992621769